



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 18/CONSC-RE/UFGS/2024

Estabelece os perfis para provimento dos códigos de vagas docentes disponíveis no *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Processos Nº 23205.019655/2024-36, Nº 23205.019662/2024-38 e Nº 23205.019666-2024-16 e as deliberações da 8ª Sessão Ordinária de 2024 e da 2ª Sessão Extraordinária de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Estabelecer os seguintes perfis para provimento dos códigos de vagas docentes disponíveis no *Campus Realeza*:

| Código | Área de conhecimento | Requisitos da Vaga |
|---------|---|--|
| 0934308 | Administração Pública | Graduação em Administração ou Administração Pública ou Gestão de Políticas Públicas ou Gestão Pública ou Gestão Social. Doutorado em Administração Pública ou Gestão Pública ou Políticas Públicas ou Ciência Política ou Sociologia. |
| 0934309 | Desenvolvimento e Administração Pública | Graduação em Administração Pública ou Gestão Pública ou Gestão Social ou Gestão de Políticas Públicas. Doutorado em Economia do Setor Público ou Economia Política ou Economia do Desenvolvimento ou Planejamento Urbano e Regional ou Desenvolvimento ou Ciências Sociais. |
| 0934310 | Direito | Graduação em Direito ou Ciências Jurídicas. Doutorado em Administração Pública ou Ciência Política ou Sociologia Política. |
| 0934311 | Educação Infantil | Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação |
| 0934312 | Alfabetização, Linguagem e Letramento | Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação |
| 0934313 | Práticas Pedagógicas nos anos iniciais da Educação Básica | Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| | | |
|---------|---|--|
| 0934314 | Manejo, sanidade e clínica de suínos e aves | Graduação em Medicina Veterinária. Doutorado em Medicina Veterinária ou Ciências Veterinárias ou Ciência Animal ou Zootecnia ou demais reconhecidos nas Áreas de Medicina Veterinária e Zootecnia pela CAPES. |
|---------|---|--|

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 2ª Sessão Extraordinária, em Realeza – PR, 18 de setembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 18/2024 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 09:51)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufff.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 18
, ano: 2024, tipo: **Decisão**, data de emissão: 19/09/2024 e o código de verificação: 4cdcd4a306